

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA DE PREGÃO Nº. 017/2023

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 624/2021, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 017/2023, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de descarte de entulhos não contaminados, a fim de atender as necessidades do Município de Taquari/RS. A empresa QUADROS MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP participou desta licitação, por seu representante legal, que se credenciou de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo a proposta e a documentação. Portanto, restando habilitada a fase de propostas.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	QUADROS MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS	09.100.460/0001-66
	LTDA - EPP	
Representante:	Geison de Quadros Marques	CPF 018.970.300-88

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação o interessado, por seu representante, declarou formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Aberto o envelope da proposta, cumpridas as formalidades legais, restou classificada, a fase de lances/negociação, a empresa supra. Assim, o objeto solicitado teve o seguinte resultado:

ITEM 01		
Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a	QUADROS MARQUES	
contratação de empresa especializada, para a prestação de	COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
serviços de descarte de entulhos não contaminados, a fim de		
atender as necessidades do Município de Taquari/RS.		
VALOR DA PROPOSTA (/m³)	32,65	
1ª Rodada c/ negociação	29,99	

Encerrada a negociação, declara-se vencedora a empresa QUADROS MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo valor unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Fica registrado que a participante do PREGÃO não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, para decisão pela homologação e adjudicação de seu objeto. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira

Mariana Flores de Castro

QUADROS MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Geison de Quadros Marques



